



ATO EXECUTIVO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e adota outras providências.

IVANIL NUNES DA FONSECA, Coordenador Administrativo/Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução nº 003 de 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01 -	Administração Direta – CONSAVAP	
01.01 -	Administração Geral	
01.01.04 -	Administração	
01.01.04.122 -	Administração Geral	
3.3.90.39.00 -	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	(+)R\$ 32.000,00

Art. 2º Será utilizado como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Ato, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 -	Administração Direta – CONSAVAP	
01.01 -	Administração Geral	
01.01.04 -	Administração	
01.01.04.122 -	Administração Geral	
3.1.90.13.00 -	Obrigações Patronais	(-)R\$ 10.000,00

Art. 3º Será utilizado como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Ato, o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

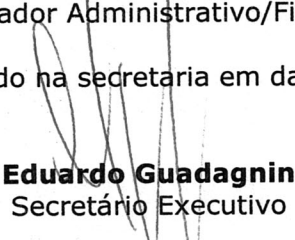
01 -	Administração Direta – CONSAVAP	
01.01 -	Administração Geral	
01.01.04 -	Administração	
01.01.04.122 -	Administração Geral	
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	(-)R\$ 22.000,00

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 04 de janeiro de 2016.


IVANIL NUNES DA FONSECA
Coordenador Administrativo/Financeiro

Registrado na secretaria em data supra


Eduardo Guadagnin
Secretário Executivo